



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

17 de outubro de 2017



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Acontecer</i>	
DATA	17 / 10 / 2017	<i>02</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

DATA DE PUBLICAÇÃO



Procurador-geral recebe homenagem

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) celebrou, no dia 11, os 70 anos da instituição. Como parte da programação, foi realizada uma solenidade no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana. Na oportunidade, o procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, foi homenageado. Ao lado de outras autoridades, o chefe do MPMA recebeu uma placa de agradecimento. "É uma honra receber esta placa. Em nome do Ministério Público, parablenizo o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão pela sua trajetória, marcada pelo trabalho, pela honra e pelo compromisso." Acompanhado da ouvidora do MPMA, Rita de Cássia Maia Baptista, o procurador-geral de justiça também prestigiou o lançamento do vídeo institucional do TCE-MA e do livro que conta a história da instituição.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input checked="" type="checkbox"/> Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia () Outros
DATA	17 / 10 / 2017	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada () Espontânea (<input checked="" type="checkbox"/> Positiva () Negativa

PRESIDENTE VARGAS

MPMA pede indisponibilidade de bens de ex-prefeito por fraude previdenciária

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) requereu, em Ação Civil Pública, em 25 de setembro, a indisponibilidade liminar dos bens do ex-prefeito de Presidente Vargas, Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho, devido à falta de recolhimento de contribuições de R\$ 1,4 milhão ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do município (Funpresv), de dezembro de 2011 a dezembro de 2012.

O valor não recolhido - relativo a contribuições patronais de R\$ 719,4 mil e à parte descontada dos servidores públicos, no valor de R\$ 680 mil -, foi constatado em auditoria da Secretaria de Políticas de Previdência Social, do Ministério da Fazenda.

Na mesma data, o promotor de justiça de Vargem Grande, Benedito Coroba, também ofereceu Denúncia em desfavor do ex-gestor, que administrou o município de 2009 a 2012. Presidente Vargas é termo judiciário de Vargem Grande.

AÇÃO

Na Ação Civil Pública,

o MPMA solicita que o ex-prefeito seja condenado a devolver o valor do dano causado; à perda de eventual função pública, à suspensão de seus direitos políticos por oito anos e ao pagamento de multa de R\$ 2,79 milhões.

Pede, ainda, que Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho seja proibido, por cinco anos, de firmar contratos com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e/ou creditícios, direta ou indiretamente, mesmo que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

DENÚNCIA

Na Denúncia, o Ministério Público requer a condenação do ex-gestor por apropriação indébita previdenciária, conduta caracterizada no art. 168-A, do Código Penal (deixar de repassar à previdência social as contribuições recolhidas dos contribuintes, no prazo e forma legal ou convencional). A pena estabelecida é de reclusão, de dois a cinco anos, além de pagamento de multa.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input checked="" type="checkbox"/> Outros ESTADO
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	17 / 10 / 2017	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Presidente Vargas

MPMA pede indisponibilidade de bens de ex-prefeito por fraude previdenciária

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) requereu, em Ação Civil Pública, em 25 de setembro, a indisponibilidade liminar dos bens do ex-prefeito de Presidente Vargas, Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho, devido à falta de recolhimento de contribuições de R\$ 1,4 milhão ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do município (Funpresv), de dezembro de 2011 a dezembro de 2012.

O valor não recolhido - relativo a contribuições patronais de R\$ 719,4 mil e à parte descontada dos servidores públicos, no valor de R\$ 680 mil -, foi constatado em auditoria da Secretaria de Políticas de Previdência Social, do Ministério da Fazenda.

Na mesma data, o promotor de justiça de Vargem Grande, Benedito Coroba, também ofereceu Denúncia em desfavor do ex-gestor, que administrou o município de 2009 a 2012.

Presidente Vargas é termo judiciário de Vargem Grande.

AÇÃO

Na Ação Civil Pública, o MPMA solicita que o ex-prefeito seja condenado a devolver o valor do dano causado; à perda de eventual função pública, à suspensão de seus direitos políticos por oito anos e ao pagamento de multa de R\$ 2,79 milhões.

Pede, ainda, que Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho seja proibido, por cinco anos, de firmar contratos com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e/ou creditícios, direta ou indiretamente, mesmo que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

DENÚNCIA

Na Denúncia, o Ministério Público requer a condenação do ex-gestor por apropriação indébita previdenciária, conduta caracterizada no art. 168-A,



O ex-prefeito Luiz Gonzaga foi denunciado por não recolher contribuições previdenciárias

do Código Penal (deixar de repassar à previdência social as contribuições recolhidas dos contribuintes, no prazo e forma

legal ou convencional). A pena estabelecida é de reclusão, de dois a cinco anos, além de pagamento de multa.

DIVULGAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Capa</i>
DATA	17 / 10 / 2017	<i>OL</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

REGIME FECHADO

Torturador de mãe pega 10 anos de cadeia

Roberto Elísio Coutinho de Freitas, o *Gordo*, de 50 anos, cumprirá pena no Complexo Penitenciário de Pedrinhas e ainda pagará multa de R\$ 2 milhões, conforme decisão da juíza Oriana Gomes. POLÍCIA 3

Roberto
Elísio conduzido
por agente para
depoimento em
 Fórum





MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA	17/10/2017	03	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Condenado a 10 anos filho que torturava a própria mãe

Decisão da juíza Oriana Gomes, da 8ª Vara Criminal, que fixou ainda multa de R\$ 2 milhões ao réu, foi anunciada ontem; pena será cumprida em regime fechado, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas

O Poder Judiciário condenou o bacharel em Direito, Roberto Elísio Coutinho de Freitas, 57 anos, a 10 anos de cadeia e ao pagamento de uma multa de R\$ 2 milhões pela prática de crimes contra a sua mãe, Joseph Coutinho Marinho de Freitas, de 84 anos. A filha é professora aposentada da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e sofre de Alzheimer.

Essa ação penal foi proposta pelo promotor de Justiça José Augusto Coutinho e a decisão foi da juíza Oriana Gomes, titular da 8ª Vara Criminal de São Luís. A pena deve ser cumprida em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde o acusado já está preso provisoriamente desde o mês de maio.

Juíza discordou do laudo que previa internação

Acusado foi denunciado pelo próprio filho

Roberto Elísio Coutinho é condenado pelos crimes de tortura, apropriação indevida e por tratar a vítima. Em todos eles, a juíza autuou a pena por se tratar de crime de tortura contra idoso e pela contumácia delitiva. A magistrada também determinou que o acusado seja obrigado a pagar a multa, sob pena de prisão em caso de não pagamento.



Roberto Elísio Freitas, condenado ontem por torturar a sua mãe

em relação a cada um dos crimes de apropriação indevida e por tratar a idosa sem assistência médica.

A juíza não aceitou as preliminares da defesa de incapacidade do seu filho e a incapacidade do acusado penal apresentado pelo denunciado de que o réu antes de ser preso deveria ser internado em clínica psiquiátrica por 90 dias. Na decisão, a magistrada determinou que seja dada a Roberto Elísio Coutinho a oportunidade de fazer o tratamento que alega precisar, permitindo-lhe o acesso aos médicos e outros profissionais que necessitam na própria residência. Da decisão judicial cabe recurso no prazo de cinco dias.

Denúncia

Segundo a denúncia feita pelo Ministério Público no dia 24 de maio de 2017, o filho do acusado e novo titular registrado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, Roberto Elísio, acusou o pai de torturar a idosa, com uso de objetos e métodos que desde o início de janeiro deste ano foram gravados pela câmara de segurança de Roberto Elísio Coutinho no interior de 11 vídeos filmados em áudio e vídeo, acusando-o de torturar a própria mãe, sempre

sendo a castigo com emprego de violência e grave ameaça, de estado a face com o menor sofrimento físico e mental, com objurgações e parciais de baixo calão, além de latas em seus olhos, desbarrar e com auxílio de instrumentos contumelios, com intuito de lesar o corpo, afastando a plena capacidade física e a sanidade física.

Além de ser o denunciante, que ocorreu em agosto de 2015, a idosa foi diagnosticada por uma médica de São Luís, sempre o filho não "deixa a mãe sozinha". Roberto Elísio, em um momento que estava doente, não foi ajudado, passou o dia em casa com medo de ir ao trabalho, a fim de evitar a idosa. Semelhantemente, também mencionou os estratos bancários envolvidos no processo. Ele também teria impedições em relação a uma ordem de pagar o plano de saúde dela desde o mês de 2017.

No dia 26 de maio, a juíza Oriana Gomes deu termo à prisão preventiva do acusado e determinou a realização preliminar em benefício de prisão. No dia 12 de junho, a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Estado de São Luís deu termo por Roberto Elísio Coutinho de Freitas pelos crimes de contumácia, tratamento desumano e cruel, e contumácia delitiva. No dia 8 de agosto, foi realizada a audiência de instrução e julgamento, em que foram ouvidas as testemunhas e o acusado.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Capa</i>	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	17 / 10 / 2017	<i>01</i>	

AGREDIU A MÃE

Roberto Elísio é condenado a 10 anos

Agressor da própria mãe foi considerado culpado dos crimes de tortura, apropriação indébita e dificultar assistência à vítima. Ele deve cumprir pena em regime fechado no Complexo de Pedrinhas, onde está provisoriamente desde maio deste ano. Além da reclusão, o bacharel em Direito terá que pagar R\$ 2 milhões por danos à idosa. **VIDA**



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	17 / 10 / 2017	02	<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa



Elísio foi condenado pelos crimes de tortura contra sua própria mãe

Roberto Elísio é condenado a 10 anos de reclusão

O bacharel em Direito Roberto Elísio Coutinho de Freitas foi condenado a 10 anos de reclusão pela prática de crimes contra a própria mãe, uma professora universitária aposentada de 84 anos e doente de Alzheimer. Ele também terá que pagar R\$ 2 milhões como efeito da condenação pelos danos causados à vítima.

A decisão é da juíza titular da 8ª Vara Criminal de São Luís, Oriana Gomes, na ação penal proposta pelo promotor de Justiça José Augusto Cutrim. A pena deverá ser cumprida em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde o acusado já está preso provisoriamente desde maio deste ano.

Crime contra idoso

Roberto Elísio Coutinho foi condenado pelos crimes de tortura, apropriação indebita e por retardar ou dificultar a assistência à saúde da vítima. Em todos eles, a juíza aumentou a pena por se tratar de crime de tortura contra idoso e pela

continuidade delictiva.

Na sentença de 56 laudas, a magistrada também determinou que o acusado pague o equivalente a 200 dias-multa (um trigésimo do salário mínimo) em relação a cada um dos crimes de apropriação indebita e por deixar a idosa sem assistência médica.

A juíza não aceitou as preliminares da defesa de inimpugnabilidade do réu (alcoolicismo e esquizofrenia) e aipicidade, e também discordou do laudo pericial apresentado pelo denunciado, de que o réu antes de ser preso deveria ser internado em clínica particular por 90 dias.

Na decisão, a magistrada determinou que a pena seja cumprida no local próprio para pessoas que detêm o curso superior e que seja dada a Roberto Elísio Coutinho a oportunidade de fazer o tratamento que ele alega precisar, permitindo-lhe o acesso aos médicos e outros profissionais que necessitar, na própria Penitenciária. Da decisão judicial cabe recurso no prazo de cinco dias.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>ATOS, FATOS & BARATOS</i>
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	17 / 10 / 2017	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Desce

A Conservis e cinco pessoas, entre elas o ex-prefeito do Município de Bacuri José Baldoíno da Silva Nery, foram condenadas por crime de improbidade administrativa, sob o argumento de que o processo licitatório para contratação de serviços de locação de veículos para transporte escolar fora simulado e direcionado para a própria empresa.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
() O Estado do MA	() Atos e Fatos	() Política	() Cidades / Vida () Geral () Polícia
() O Imparcial	() A tarde		
(x) Pequeno	() Correio de Notícias		
() Debate	() O quarto poder	(x) Outros	Caderno 2
() Extra	() Internet / Blog		
DATA	17 / 10 / 2017	01	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Em ruas do Centro Histórico, guardadores de carro usam cones para “privatizar” vagas

Prática, que visa garantir espaços para “clientes” que trabalham na proximidade dos estacionamentos, é proibida pelo CTE

LUCIENE VIEIRA

O crescente número de carros circulando pelas ruas do Centro Histórico e a falta de vagas para todos esses veículos acabaram criando um tipo de serviço irregular, prestado pelos “flanelinhas”, que privatiza o espaço público em benefício de alguns condutores. Para garantir conforto aos seus “clientes” a fim de que possam estacionar em local próximo do trabalho e a qualquer hora do dia, os guardadores de carros simplesmente loteiam espaços com cones e cavaletes, ou até pedaços de madeira.

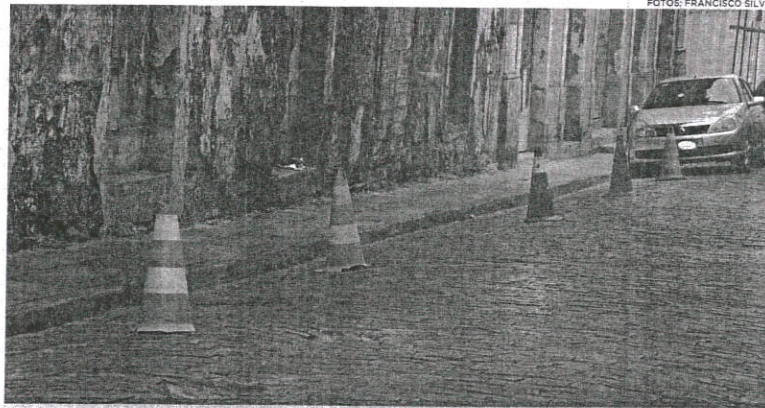
Os casos mais frequentes desse tipo de situação podem ser constatados nas ruas do Giz, João Victal e da Palma, em frente ou próximo de empresas e órgãos públicos, onde os “flanelinhas” reservam vagas para carros de funcionários e clientes.

“Quem reserva uma vaga acha que está sozinho no mundo, não pensa nos outros e transforma uma área pública em privada. Não faltam ‘donos das ruas’ pelas ruas do Reviver”, reclamou o morador do Centro e que trabalha em um estabelecimento comercial no Centro Histórico, Francisco das Chagas Sousa Júnior. Ele disse que a região precisa de uma reunião entre moradores, guardadores de carro, comerciantes e Prefeitura de São Luís para tentarem resolver a questão.

O problema é que, segundo Francisco Júnior, isso não estaria sendo feito. Na Rua da Palma, onde funciona, por exemplo, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Maranhão (Cedca-MA), quase todas as vagas estão guardadas com cones.

Um “flanelinha” na Rua da Palma, que não quis se identificar, admitiu para a reportagem do *Jornal Pequeno* que os cones pertenciam a ele. Segundo o guardador de veículos, os espaços estavam marcados para clientes, a maioria funcionários públicos que trabalham naquela via ou em uma próxima, e que lhe pagam bem pela garantia de vaga no estacionamento. “Eu sei que a vaga é de quem chegar primeiro, se você (a repórter) ou qualquer outra pessoa quiser estacionar, é só tirar os cones”, disse o guardador de carros, que logo em seguida foi atender a um cliente, retirando os obstáculos para o motorista ficar com o espaço.

“Se alguém quiser parar em algum lugar da rua, é só pedir que os cones são retirados”, disse outro guardador de carro, na Rua João Victal. O “flanelinha” também não quis se identificar; mas, revelou ao JP que costuma cobrar R\$ 50 por semana



Cones demarcando espaço para estacionamento de veículos podem ser vistos em grande parte das ruas do Centro



Durante a apuração da matéria, a equipe do JP flagrou um “flanelinha” removendo os cones para um “cliente”

para cada pessoa que tem uma vaga reservada na via onde trabalha; no total, conforme o guardador, são seis vagas, que pegam metade do espaço de um dos dois quarteirões da via.

As vagas na João Victal, conforme o “flanelinha”, que teria assumido essa função a partir do momento que ficou desempregado e não conseguiu outro serviço, são “alugadas” para funcionários de entidades instaladas na Rua do Giz, onde também há aluguel de vagas para veículos.

GUARDADOR LEGAL

Ouvindo pelo *Jornal Pequeno*, o delegado Joviano Furtado, titular do 1º Distrito Policial – que atua na região central de São Luís, informou que a profissão de lavador e guardador autônomo de veículos automotores é regulamentada pela Lei 6.242/75, decreto 79.797/77. O delegado disse ainda que a Polícia Civil realiza ações para disciplinar a atuação dos guardadores de carros na Grande São Luís por meio do Projeto Guardador Legal, que coordenado por

ele; e que realiza o cadastramento desses trabalhadores, já havendo um total de 700 cadastrados e registrados junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), pois somente assim é possível o exercício da profissão.

“Aqueles que não estiverem regularizados, primeiramente, são notificados a providenciar o seu cadastramento e registro junto ao MTE. Caso o trabalhador volte a ser flagrado atuando de forma irregular, ele é autuado por exercício ilegal da profissão”, frisou Joviano Furtado,

ressaltando que cerca de 300 guardadores já foram afastados das ruas por essa razão, somente em 2017.

Quanto ao uso de cones e demais obstáculos para a reserva de vagas, o delegado Joviano Furtado enfatizou que essa prática é ilegal, sendo vetada pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e que, para isso, é necessário que haja autorização dos órgãos competentes, que avaliarão a situação mostrada pelo interessado na reserva do espaço para as vagas.

Outro alerta feito pelo delegado diz respeito à cobrança de valores fixos. Ele disse que os guardadores cadastrados não podem estipular o montante a ser pago pelo serviço prestado, o que caracteriza crime de extorsão. Furtado informou que a orientação dada aos profissionais é que haja a livre negociação entre eles e os donos dos carros.

“O condutor que for vítima dessa situação deverá procurar uma unidade policial e denunciar o guardador por crime de extorsão. No 1º DP, já fizemos vários procedimentos por extorsão e danos aos veículos, quando os profissionais quebram vidros ou riscam os carros por não terem recebido o valor cobrado”, ressaltou o delegado.

Reserva de vagas é permitida somente em casos especiais

A reserva de vaga só seria permitida, segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em eventos e casos especiais – incluindo grandes shows e vagas para deficientes físicos. No artigo 26, capítulo 3, das Normas Gerais de Circulação de Conduta, os usuários das vias devem abster-se de todo ato que possa constituir obstáculo para o trânsito de veículos. Cita ainda o impedimento de depositar na via objetos criando obstrução.

No artigo 246, o CTB cita que “deixar de sinalizar qualquer obstáculo à livre circulação, à segurança de veículos e pedestres, tanto no leito da via como na calçada, é infração gravíssima”. A penalidade seria multa, agravada em até cinco vezes, a critério da autoridade de trânsito, conforme o risco à segurança.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	17/10/2017	01	

Falta espaço em cemitérios públicos de São Luís

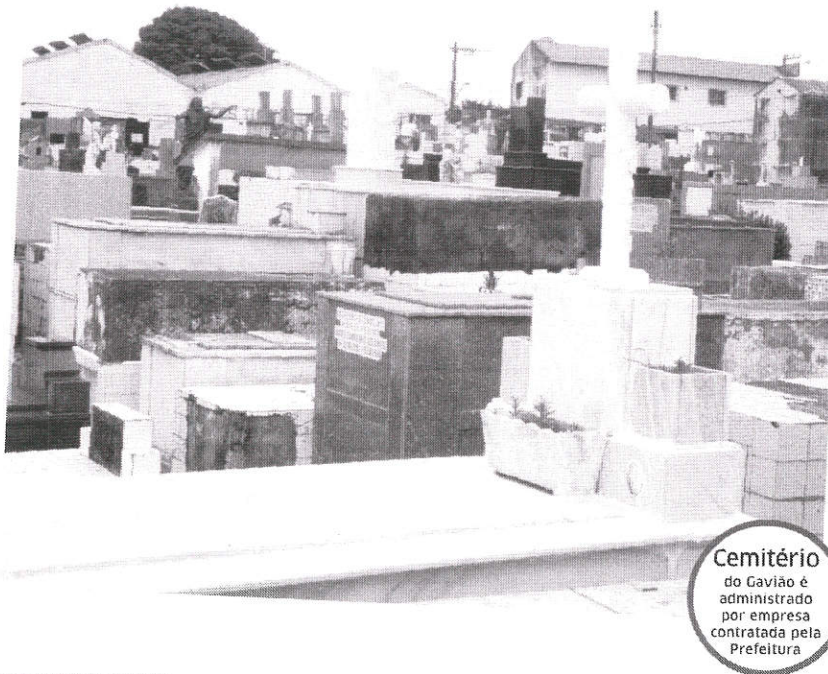
Problema é antigo e ganha destaque com a aproximação do Dia de Finados; reutilização de jazigos abandonados ajuda a minimizar situação; visitantes alegam falta de segurança e depredação



Maria Helena Estrela explica que reutilização é feita após cinco anos de abandono

O Dia de Finados (2 de novembro) se aproxima e traz com ele alguns velhos problemas, como a falta de espaço em cemitérios públicos de São Luís que, em sua maioria, apresentam superlotação, apesar da reutilização de jazigos abandonados. O problema é percebido nos cemitérios do Gavião - que contém cerca de 17 mil túmulos -, da Vila Embratel, da Vila Maranhão, do Tibiri, do Turu, do São Cristóvão, da Santa Bárbara, do Maracanã e do Anjo da Guarda.

Há dois anos, a empresa Empreendimentos São Marcos Ltda, terceirizada pela Prefeitura para administrar os cemitérios, informou à equipe de O Estado que a reutilização de túmulos abando-



Cemitério do Gavião é administrado por empresa contratada pela Prefeitura

“O que todos devem fazer para ter cemitérios em boas condições é ter suas contas em dia, é cuidar e zelar por aqueles que um dia foram tão importantes para sua família”

MARIA HELENA ESTRELA,
da Empreendimentos São Marcos Ltda

FIQUE POR DENTRO

Cemitérios públicos de SL

Cemitério do Gavião (Centro)
Cemitério da Vila Embratel
Cemitério da Vila Maranhão
Cemitério do Tibiri
Cemitério do Turu
Cemitério do São Cristóvão
Cemitério da Santa Bárbara
Cemitério do Maracanã
Cemitério do Anjo da Guarda

Cemitérios públicos têm problemas

nados seria a solução para a falta de espaços.

De acordo com a diretora da empresa, Maria Helena Damous Estrela, o Cemitério do Gavião tem apresentado melhoras significativas, o que não ocorre nos outros oito cemitérios da capital, que, segundo ela estão em situação de abandono. De acordo com ela, a reutilização apenas pode ser feita após cinco anos de abandono dos túmulos por parte da família.

A manutenção dos cemitérios se dá mediante a quitação dos dé-

SAIBA MAIS

A limpeza dos túmulos já está sendo feita, não sendo permitidas no Dia de Finados, 2 de novembro

bitos e mensais das familiares que possuem entes nos túmulos, entretanto, não havendo a regularização os espaços são cedidos. “O que todos devem fazer para ter cemitérios em boas condições é ter suas contas em dia. É

cuidar e zelar por aqueles que um dia foram tão importantes para sua família”, disse a diretora.

Depredação

Frequentadores, visitantes e trabalhadores alegam falta de segu-

rança e depredação dos espaços, assim como também o furto de objetos depositados nos túmulos, que são frequentemente levados por moradores de rua e até mesmo por visitantes, que aproveitam para furtar.

A utilização de câmeras de segurança tem sido uma saída para minimizar os problemas. “Além de levar os objetos deixados pela família, muitos ainda quebram pelo simples prazer de quebrar”, disse Maria Helena Estrela. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política <input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA	17 / 10 / 2017	02 <input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Perícia para carteira de gratuidade em transportes é alvo de reclamação

Usuários criticam demora no atendimento realizado em setor no Terminal da Praia Grande; idosos e pessoas com deficiência têm o direito

Beneficiários da carteira que dá direito à gratuidade nos transportes coletivos na Região Metropolitana de São Luís estão reclamando da demora no atendimento de quem precisa fazer perícia. Quem estava na fila na manhã de ontem, no Terminal da Praia Grande, criticou o mau atendimento.

Em São Luís, idosos e pessoas com deficiência têm o direito garantido, porém em períodos específicos de seis meses ou um ano, os beneficiários precisam passar por perícia para averiguar a atual situação do indivíduo. Ontem, muita gente procurou o serviço.

Paula Mendes, de 28 anos, que acompanhava a mãe desde cedo

Usuários relataram insatisfação

Perícia é realizada periodicamente

para conseguir fazer a perícia, reclamou do atendimento. "A gente chega cedo, eles não se organizam para atender em ordem, deixam as pessoas do lado de fora e chamam a senha lá dentro. A gente do lado de fora não ouve nada. Sem s

falar que eles marcam um horário e não cumprem. É a segunda vez que temos que vir aqui pra conseguir", disse.

Insatisfação

Outra a mostrar insatisfação com o atendimento foi Regina Penha, de 40 anos, que estava tentando ser atendida. "Já agendei meu atendimento, mas o médico demorou demais para chegar e fazer a perícia. Não sei se conseguirei ser atendida hoje de novo. Muito chato, isso", reclamou.

O Estado entrou em contato com a Prefeitura de São Luís para tratar do assunto, mas até o fechamento desta edição não houve resposta. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	() Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	() Cidades / Vida () Geral () Polícia
() O Imparcial	() A tarde		
() Pequeno	() Correio de Notícias		
() Debate	() O quarto poder	() Outros	
() Extra	() Internet / Blog		
DATA	17 / 10 / 2017	03	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Imagens revelam obra de delegacia paralisada em Barra do Corda

Iniciada em 2014 na gestão da ex-governadora Roseana Sarney, mesmo com dinheiro em caixa, obra foi paralisada no governo Flávio Dino

RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

Imagens feitas no último domingo de dentro do pátio da obra de construção da nova Delegacia de Barra do Corda, iniciada na gestão Roseana Sarney (PMDB), em 2014, atestam que os serviços foram paralisados no governo Flávio Dino (PCdoB). Uma placa do governo apresenta valor do investimento e prazos para o serviço de Complementação da Obra de Urbanização, Pavimentação e Paisagismo da Delegacia Regional daquele município.

O valor é diferente do investimento inicial. Na placa, o montante apontado é de R\$ 390.036,72 e o prazo de conclusão, de 60 dias. A placa também sinaliza as secretarias de Estado da Segurança Pública (SSP) e de Infraestrutura (Sinfra) como responsáveis pela obra. Em 2014, quando a obra foi lançada, o valor global empregado era de R\$ 269.995,57.

Na planilha de Gerenciamento de Riscos e Acompanhamento de Obra, da gestão passada, a descrição de outubro de 2014 é de que 14% dos serviços de construção da delegacia já haviam sido cumpridos. A construtora contratada: Doumar Construções, Comércio, Serviços e Empreendimento S.Lda, recebeu a ordem de serviço no dia 23 de junho daquele ano.

Em 2015, o governador Flávio Dino assumiu o comando do Poder Executivo, e desde então a obra permaneceu paralisada. Os serviços foram retomados somente em 2017, mas ainda não estão concluídos.

Obra só foi retomada em 2017, com lentidão

Nas imagens, além das placas com a sinalização da obra, há a apresentação de material de construção empilhado e um prédio fechado, pintado de branco. O empreendimento está cercado por tapumes.

Morte na jaula

Na semana passada, a morte do empresário Francisco Edinei Lima Silva, de 40 anos de idade, ganhou repercussão nacional. O empresário foi conduzido pela polícia até a delegacia de Barra do Corda, após envolver-



Três anos depois de iniciada, governo comunista mantém obra fechada



Gaiola humana, que já poderia ser fechada, resultou até em morte

se num acidente numa rodovia federal. A suspeita era de que ele estivesse sob efeito de bebida alcoólica.

Na delegacia, Francisco Edinei foi mantido, por mais de 18 horas, numa jaula instalada nos fundos do prédio. A jaula não possui teto, banheiro ou água encanada. Exposto ao sol por um longo período, passou mal e sofreu uma crise hipertensiva.

Levado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) após intervenção da família, ele não resistiu e morreu, na ala vermelha. Familiares culpam o delegado e policiais por omissão, maus tratos e "atentado contra os direitos humanos".

O delegado titular de Barra do Corda, Rilton Ferreira, admitiu o uso da jaula pela força policial.

"Tira-se de uma ala da nossa carceragem destinada a presos provisórios, até que sejam atendidos pela autoridade policial competente. Após o atendimento, o preso é transferido para outra cela, com outros presos, ou liberado, de acordo com as circunstâncias", enfatizou.

OUTRO LADO

Sinfra diz que obra começa agora

A Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra) informa que houve dois contratos para a construção da delegacia de Barra do Corda. No primeiro, a empresa vencedora da licitação teve o contrato rescindido por não ter cumprido o cronograma de obras. Uma nova empresa venceu o processo licitatório com outro orçamento e nesta semana será iniciada a construção do prédio.

Construção de presídios também atrasa no MA

Além de não ter concluído a obra de construção da Delegacia de Barra do Corda, o Governo Flávio Dino (PCdoB) também não conseguiu avançar com o projeto de construção de presídios no Maranhão.

Desde o período em que assumiu o Executivo, em 2015, o governador comunista tinha à disposição cerca de R\$ 85 milhões para a reforma e construção de novos presídios.

Documentos da Secretaria de Administração Penitenciária apontam que R\$ 62,8 milhões haviam sido destinados para a construção de presídios em Piauí, Santa Inês, Timon, São Luís e Coronata; e outros R\$ 22,9 milhões liberados para a reforma e ampliação dos presídios de Balsas, Pedreiras, Açailândia, Codó e a unidade São Luís III, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Com as obras, o governo promoveria melhorias no sistema penitenciário do estado.

Os recursos disponibilizados para Flávio Dino melhoram a infraestrutura do sistema de Segurança Pública integram o Programa de Investimentos do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). ●

MAIS RECURSOS

Recursos havia para várias áreas

Além de ter recebido a obra de construção da delegacia de Barra do Corda, com 14% dos serviços já executados, o Governo Flávio Dino (PCdoB) também recebeu da gestão passada outros R\$ 841 mil para construção de um presídio modular naquele município. O prédio seria nos mesmos moldes dos que estavam sendo construídos, à época, em vários outros municípios. A gestão comunista também recebeu com recursos em caixa, a obra de "Reforma e Modernização do 5º Batalhão de Polícia Militar de Barra do Corda". Nenhuma obra foi feita.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	17 / 10 / 2017	02	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Obstáculos em calçadas dificultam mobilidade na Av. dos Franceses

Devido aos buracos, desníveis, ocupação irregular, entre outros problemas estruturais, os pedestres se arriscam e circulam bem próximo aos veículos

As calçadas da Avenida dos Franceses, um dos principais corredores viários de São Luís, apresentam vários problemas estruturais. Os caminhos, destinados à locomoção de pedestres, estão cheios de desníveis, buracos, asfalto danificado e lixo e são ocupados irregularmente por proprietários de oficinas e concessionárias de automóveis, que estacionam veículos na passagem. Devido a esses obstáculos, os transeuntes circulam bem próximo aos veículos, fator que contribui para a ocorrência de aci-



Pedestre precisa se arriscar e sair da calçada, ocupada por veículos de oficina, durante caminhada

10.500 veículos trafegam na via diariamente

Pedestres reclamam de problemas

identes de trânsito na área.

De acordo com a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de São Luís, 10.500 mil veículos trafegam diariamente na avenida dos Franceses. O militar Marcos Paulo Júnior, de 23 anos, circula diariamente na Avenida dos Franceses. Ele afirma que encontra muitas dificul-



Adolescentes se arriscam ao atravessar entre os carros na movimentada Avenida dos Franceses

SAIBA MAIS

Íntegra da nota da Prefeitura

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh) informa que serão realizadas operações da Blitz Urbana nas principais avenidas. Durante a ação serão notificados os proprietários de imóveis com calçadas deterioradas, para o cumprimento da lei de muros, calçadas e acessibilidade. A secretaria informa ainda que a Avenida dos Franceses já está no cronograma de recuperação. O Comitê Gestor de Limpeza Urbana informa que a coleta na Avenida dos Franceses é feita com frequência diária, no turno noturno, e está regular. As ruas Turiaçu e Tutoia foram incluídas na programação de limpeza estando os serviços previstos para acontecer na próxima semana. O Comitê pede ainda à população da região que façam o descarte

dos resíduos, e que os mesmos sejam acondicionados em sacos plásticos, na frente do seu respectivo domicílio, nos dias e turnos em que passa a coleta de lixo e informa que materiais recicláveis e resíduos não coletados através do serviço de coleta convencional, como resíduos de construção civil e restos de poda e capina, devem ser descartados no Ecoponto Avenida dos Africanos. Os Ecopontos funcionam das 7h às 19h, de segunda-feira a sábado. O Comitê ressalta ainda que irá reforçar o monitoramento na localidade, buscando identificar a origem de descargas irregulares e possíveis falhas na coleta. Denúncias ou reclamações podem ser realizadas através da Central de Atendimento: 0800 098 1636.

dades durante o trajeto. "Deveriam tirar os carros das calçadas e fazer uma obra para facilitar a mobilidade dos pedestres", sugere.

O eletricista Francisco dos Santos Chagas, de 51 anos, por pouco não sofreu acidente. "Eu passo por aqui todos os dias para o trabalho. É o meu caminho. Sempre ando bem nas margens da avenida e, um dia, por um pequeno descuido, quase fui atropelado por um carro. Tem que ter um local para os pedestres", relatou. O motorista Everaldo de Jesus, de 56 anos, reclama que as calçadas estão sendo utilizadas por proprietários de oficinas e concessionárias. "Eles estacionam os carros aqui, e

nós podemos sofrer um acidente de trânsito ou cair nos buracos das calçadas", disse, indignado.

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh), em nota, informou que a Avenida dos Franceses já está no cronograma de recuperação. Também comunicou que serão notificados os proprietários de imóveis com calçadas deterioradas, para o cumprimento da lei de muros, calçadas e acessibilidade. ●

GALERIA DE FOTOS
NA VERSÃO DIGITAL

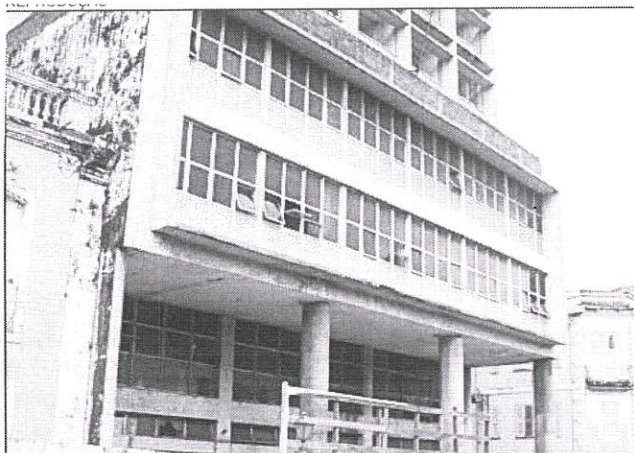
estadoma.com



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Capa</i>	
DATA	17 / 10 / 2017	<i>OL</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa



João Goulart será reformado

Governo e Iphan fecham acordo
para modernizar o edifício
tradicional localizado na Praça
Dom Pedro II. Edital deve prever
parcerias com empresas privadas.

VIDA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

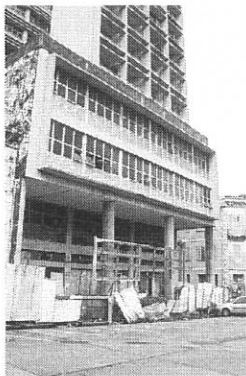
VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	17 / 10 / 2017	02
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

CENTRO

Parceria para restaurar Edifício João Goulart

O secretário de Estado de Governo, Antônio Nunes, e o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Maurício Abreu, reuniram-se nesta segunda-feira (16) para assinar o termo de cooperação que irá direcionar as ações de restauração do Edifício João Goulart, no centro de São Luís. Um pregão presencial para a escolha da empresa que reformará e locará o edifício está marcado para as 9h da próxima quinta-feira (19).

A assinatura do termo de cooperação demonstra o compromisso do Governo do Maranhão em valorizar o patrimônio histórico, contando com a parceria do Iphan no processo de restauração do prédio João Goulart. "Chamamos o princi-



Haverá um pregão para a escolha da empresa que reformará

pal órgão de preservação e de acompanhamento do patrimônio da nossa cidade e com isso

realizaremos a restauração do prédio, o que revitalizará cada vez mais nosso Centro Histórico, trazendo mais vida para toda aquela região que encontrava-se carente e agora vem sendo revitalizada", diz o secretário Antônio Nunes.

As instalações abrigarão secretarias e outros órgãos estaduais que atualmente arcam com custos de alugueis, representando economia para o Estado e, por conseguinte, para os contribuintes. "Desocuparemos prédios que são locados, diminuindo custos e gerando economia para a gestão do Governo do Estado", ressalta o secretário.

O superintendente do Iphan, Maurício Abreu, destacou a colaboração com o Estado como

sendo de suma importância para garantir a melhoria no prédio, obedecendo aos critérios exigidos e mantendo o patrimônio. "O Iphan dará todo suporte técnico, desde a aprovação do projeto ao acompanhamento das obras. Como o prédio está numa área de tombamento federal, então, todo o processo tem que passar pelo Iphan", explica.

"Nós fizemos essa parceria para agilizar. A empresa que ganhar deve apresentar um anteprojeto. Este é recebido e estudado pelo departamento técnico do Iphan, e em seguida, são realizadas as observações. Um dos principais fatores que exigimos é a manutenção da originalidade arquitetônica do prédio", acrescenta Maurício Abreu.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Gerada <input checked="" type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	17 / 10 / 2017	05	

Ex-prefeito condenado por licitação irregular

Processo licitatório de transporte irregular em Bacuri resultou na morte de oito estudantes em 2014. Alunos eram transportados em caminhonete tipo "pau de arara"

PAULO DE TARSO JR.

Pouco mais de três anos após o trágico acidente que resultou na morte de oito estudantes no município de Bacuri, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu condenar os responsáveis pela contratação de uma empresa que deveria fazer o transporte escolar dos alunos do município. Dentre os condenados por improbidade administrativa, está o ex-prefeito de Bacuri, José Baldoíno da Silva Nery.

O relator do caso foi o desembargador Raimundo Barros. Em sua análise, o magistrado confirmou a existência de improbidade administrativa e do evidente prejuízo ao erário público. Segundo Barros, os réus confessaram que a empresa vencedora do pregão presencial recebia, mensalmente, R\$ 60 mil por serviços subcontratados a terceiros.

Assim como a ação movida pelo Ministério Público estadual (MPMA) que já havia identificado fraudes no processo licitatório, o relator garantiu que houve a intenção deliberada de todos os apelantes em "forjar" e "fraudar" a licitação do transporte escolar do município de Bacuri com o objetivo de enriquecer, de forma ilícita, a empresa Conservis e lesar o erário.



José Baldoíno da Silva Nery foi condenado por irregularidades em licitação do transporte escolar

CONDENAÇÃO

Com base nesses fatos, a Justiça condenou Célia Nery da Silva (secretária municipal de Educação à época), o ex-prefeito José Baldoíno Nery, Andrew Santos (sócio da empresa) e a Conservis ao ressarcimento integral de R\$ 600 mil, no percentual de 90% aos réus Célia Vitória e José Baldoíno, de modo solidário; e no percentual de 10%, solidariamente, aos réus Andrew e Conservis. Os mesmos três réus pessoas físicas já citados, além do pregoeiro Wagner Setúbal de Oliveira, que elaborou o edital, e o ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação, Gersen James Correia Chagas, também foram condenados à perda das funções públicas, caso tenham, e à suspensão dos direitos políticos por oito anos.

As cinco pessoas físicas e a Conservis também foram condenadas a pagar R\$ 600 mil, na seguinte proporção: R\$ 380 mil, por José Baldoíno; R\$ 20 mil, por Célia Vitória; R\$ 15 mil, Wagner Oliveira; R\$ 15 mil, Gersen James; R\$ 100 mil, Andrew Fabricio e R\$ 100 mil, pela Conservis. Todos, inclusive a empresa, também foram proibidos de contratar com o Poder Público por três anos. Os valores atribuídos pela 5ª Câmara Cível às penas aos réus sofreram uma redução se comparados aos decididos em Primeira Instância. Anteriormente, a Justiça havia condenado ao ressarcimento do valor integral do contrato de R\$ 1.092.700,00.

AÇÃO

Após o acidente, em abril de 2014, o Ministério Público estadual (MPMA) moveu uma ação para apurar as causas da tragédia em Bacuri. Na época, foram detectadas diversas ilegalidades. Dentre elas, uma caminhonete do tipo "pau de arara" era utilizada para transportar os alunos sem nenhum tipo de segurança. O MPMA chegou à conclusão de que a Prefeitura de Bacuri contratou uma empresa não habilitada para realizar o transporte escolar.

RELEMBRE O CASO

No dia 29 de abril de 2014, um veículo D20 que transportava alunos do Centro de Ensino Cristiano Permeira, em Bacuri, colidiu em um caminhão que trafegava no sentido oposto na MA-303, entre Bacuri e Apicum-Açu. Após a batida, a caminhonete, que transportava estudantes secundaristas, caiu em uma ribanceira. No momento do acidente, 21 pessoas estavam no veículo, sendo que oito morreram. A tragédia foi assunto nacionalmente.

**R\$ 600
MIL**

Valor que os
réus condenados
deverão ressarcir ao
erário público



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	17 / 10 / 2017	03	

TRE concluirá julgamento de ação contra Edivaldo

Processo iniciado após o pleito de 2016, sob acusação de abuso do poder político e econômico na campanha, é de autoria do deputado Eduardo Braide

CARLA LIMA
Subeditora de Política

Está na pauta de julgamento de hoje, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), um recurso eleitoral interposto pela defesa do deputado estadual Eduardo Braide (PMN) contra decisão da juíza Ana Célia Santana, da 1ª Zona Eleitoral de São Luís, que extinguiu um ação do parlamentar contra o atual prefeito da capital, Edivaldo Holanda Júnior (PDT). Essa é mais uma ação contra prefeitos eleitos em 2016 que o tribunal julgará.

O processo contra Edivaldo Júnior já entrou em pauta no TRE por quatro vezes. Por três vezes foi adiado a pedido do relator: desembargador Ricardo Duailibe, e na última vez na pauta, o julgamento não foi concluído por pedido de vistas do juiz Eduardo Moreira.

Na última sessão de setembro, o



Edivaldo foi acusado de usar asfaltamento para angariar votos

processo começou a ser julgado. O desembargador Ricardo Duailibe, em seu relatório, votou pela improcedência da ação de Braide contra Edivaldo Júnior. Votaram com o relator os juízes Sebastião Bonfim e Kátia Coelho. Pela divergência votou o juiz Ricardo Macieira. Faltam votar Eduardo Moreira, que pediu vistas, e Daniel Blume, que aguarda o voto

vista de Moreira.

Após ser derrotado no segundo turno da eleição de outubro do ano passado, Eduardo Braide entrou com ação acusando Edivaldo Júnior de abuso de poder político, econômico e de excessos no uso de emissora de rádio e televisão durante a campanha.

A ação foi indeferida pela juíza de

base Ana Célia Santana. Ao decidir sobre o caso, a magistrada entendeu que a ação não poderia prosperar porque o parlamentar teria deixado "de incluir no polo passivo da lide, na qualidade de litisconsorte necessário, os agentes públicos apontados na inicial como envolvidos nos fatos anunciados".

Julgamentos

Segundo dados do TRE, já foram cassados, em primeiro grau, nove prefeitos maranhenses eleitos em 2016. Todos eles estão com recurso no TRE. Outros dois gestores, Zé Vieira (PP), em Bacabal, e Alexandre Costa (PSC), em Dom Pedro, estavam subjuídice mesmo tendo a maioria dos votos.

No entanto, o Tribunal Superior Eleitoral resolveu o impasse na cidade de Dom Pedro que teve início ainda no período de registro de candidatura. Zé Vieira se mantém no mandato devido a inibir concedida pelo presidente do TSE, Gilmar Mendes.

Ainda estão sem definição outros nove gestores: os prefeitos de Mirinzal, de Bela Vista do Maranhão, Orias de Oliveira (PCdoB), Osmar Fonseca (PT), Gleydson Resende (PCdoB) e de Nova Olinda do Maranhão, Iracy Weba (PV). ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	17 / 10 / 2017	OJ	

Trânsito vigiado

Todos os equipamentos de fiscalização eletrônica já foram instalados e estão em fase de teste. A partir do dia 14 de novembro, segundo a SMTT, todos estarão operando em definitivo

PATRICIA CUNHA

Condutores de veículos de São Luís tem até o dia 14 de novembro para se adaptarem à fiscalização eletrônica feita pelos novos equipamentos de trânsito instalados na capital desde o mês de agosto. O novo sistema de fotossensores e barreiras eletrônicas comerosa a ser testado no dia 10 de outubro, instalado pela Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT).

O secretário municipal de Trânsito e Transporte, Canindé Barros, destaca que esse período de testes é utilizado para ampliar a ciência das informações acerca do novo sistema. "O objetivo desse período de teste é fazer com que os condutores observem melhor as regras do trânsito, especialmente os limites de velocidades nos principais corredores da cidade. Durante essa fase, a proposta é intensificar a divulgação das informações e alertar os condutores", ressalta.

Fotossensores e barreiras eletrônicas cumprem um papel importante na organização do tráfego, pois contribuem para a redução dos índices de acidentes e conferem maior segurança a condutores e pedestres.

Desde o mês de abril passado, os radares, os populares parciais, ficaram desativados. Nesses três meses até a instalação de novos radares, embora não tenha detalhado os números, o secretário afirmou que não houve acréscimo significativo no número de acidentes de trânsito. Os equipamentos fazem o registro fotográfico de veículos fotossensíveis que trafegam com velocidade acima de 60 km/h.

O que aconteceu foi que houve aumento na incidência de avanço no sinal vermelho. Não foram verificados acréscimos de acidentes por esse motivo, mas podem ter havido. Devido a isso, estamos retornando com as câmeras para cobrir esse tipo de avanço e de perigo no trânsito", enfatiza Canindé.

Com os investimentos no sistema de fiscalização do trânsito, o principal objetivo é cobrir infrações como avanço de sinal vermelho e ultrapassagem do limite máximo de velocidade nas vias urbanas. Ação visa também contribuir para redução do número de acidentes de trânsito, que somente no mês de setembro registrou 10 mortes na Grande São Luís, dessas, 3 de natureza dolosa (quando o indivíduo não tem o propósito de matar, mas é o responsável por uma situação que causa a morte de alguém). Neste mês de outubro, até o dia 15, já foram registrados oito mortes, duas com dolo.

Alerta para os condutores é que com a instalação dos fotossensores, quem ultrapassar o limite de velocidade permitida, de 60 km/h, pode receber multa, mesmo quando o sinal estiver verde.

Para a secretária executiva Leide Andrade, a instalação desses equipamentos traz um pouco mais de segurança no trânsito. "As pessoas que gostam de infringir as regras só sentem mesmo quando atinge o bolso. Por isso, com a fiscalização, acredito que elas terão mais cautela ao avançar um sinal vermelho, por exemplo".



As pessoas que gostam de infringir as regras só sentem mesmo quando atinge o bolso. Por isso, com a fiscalização, acredito que elas terão mais cautela ao avançar um sinal vermelho, por exemplo

Leide Andrade, secretária executiva



80
mortes no trânsito registradas na Grande Ilha de janeiro até 15 de outubro de 2017



AVENIDAS COM FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

- Daniel de L. Touche
- Colares Moreira
- Guaiajaras
- Santos Dumont
- Laurenço Vieira da Silva
- Marechal Castelo Branco
- São Luís Rei de França
- Carlos Cunha

Faixas para coletivos

Mesmo com os fotossensores já instalados nas faixas exclusivas para ônibus, nossa reportagem flagrou vários motoristas trafegando nelas, principalmente no trecho do Colônia Renascença. Importante lembrar que as faixas preferenciais para transporte coletivo já existem em outras ruas e avenidas, especialmente as implantadas em outubro de 2014, na Avenida Colares Moreira (Renascença) e na Avenida Antônio de Albuquerque (Próximo ao Palácio Imperial de La Rocque) e ainda na Avenida Casemiro Junior (Anil), para dar fluidez ao transporte coletivo, mas o que se vê atualmente é o trânsito lento, não só em vias locais, mas também na Avenida Castelo Branco (Barão) sem faixa exclusiva para ônibus.

FISCALIZAÇÃO

Até o dia 10 de setembro, os 10 pontos de fiscalização eletrônica foram distribuídos nas avenidas Daniel de L. Touche, Colares Moreira, Guaiajaras, Santos Dumont, Laurenço Vieira da Silva, Marechal Castelo Branco, São Luís Rei de França e Carlos Cunha. Durante esse período de teste dos equipamentos, a multa não foi cobrada em pontos da Capital do Maranhão ou em 15 referências de trânsito.

Por isso, durante este 70 dias estamos alertando os condutores para não avançar o sinal vermelho, não ultrapassar o limite máximo de velocidade permitida e não avançar o sinal vermelho, mesmo quando o sinal estiver verde.

Com o novo sistema, o trânsito de São Luís deixará a ser monitorado pela Central de Trânsito de São Luís (SMTT), que também é responsável por controlar o trânsito de ônibus, permitindo que a capital tenha o mesmo padrão de fiscalização eletrônica que as demais cidades, permitindo maior segurança para todos os usuários do sistema de transporte, incluindo pedestres, da rede de transporte, motoristas e ciclistas, além de ônibus.

MORTES ACIDENTAIS

Meses	Culposos	Doloso
Setembro	4	6
Outubro	5	5
Novembro	6	4
Dezembro	4	6
Janeiro	3	7
Fevereiro	2	2
Março	1	3
Abril	1	3
Maio	1	3
Junho	1	3
Total	30	42

O objetivo desse período de teste é fazer com que os condutores observem melhor as regras do trânsito, especialmente os limites de velocidades nos principais corredores da cidade

Canindé Barros, secretário SMTT



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	17/10/2017	08	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Justiça condenou a 10 anos de reclusão filho acusado de torturar a mãe idosa

O bacharel em Direito, Roberto Elísio Coutinho de Freitas, foi condenado a 10 anos de reclusão pela prática de crimes contra a própria mãe, uma professora universitária aposentada, de 84 anos e doente de Alzheimer. Ele também terá que pagar R\$ 2 milhões como efeito da condenação pelos danos causados à vítima.

A decisão é da juíza titular da 8ª Vara Criminal de São Luís, Oriana Gomes, na ação penal proposta pelo promotor de Justiça José Augusto Cutrim. A pena deverá ser cumprida em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde o acusado já está preso provisoriamente desde maio deste ano.

Roberto Elísio Coutinho foi condenado pelos crimes de tortura, apropriação indébita e por retardar ou dificultar a assistência à saúde da vítima. Em todos eles, a juíza aumentou a pena por se tratar de crime de tortura contra idoso e pela continuidade delitiva. Na sentença de 56 laudas, a magistrada também determinou que o acusado pague o equivalente a 200 dias-multa (um trigésimo do salário mínimo) em relação a cada um dos crimes de apropriação indébita e por deixar a idosa sem assistência médica.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
() O Estado do MA	() Atos e Fatos	() Política () Cidades / Vida (X) Geral () Polícia
() O Imparcial	() A tarde	
(X) Pequeno	() Correio de Notícias	
() Debate	() O quarto poder	() Outros
() Extra	() Internet / Blog	
DATA	17/10/2017	9 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Bacharel em Direito que agrediu a mãe idosa é condenado a 10 anos de reclusão

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Roberto Elísio foi preso no dia 26 de maio, deste ano, após a divulgação dos vídeos nos quais ele aparece agredindo sua mãe

NELSON MELO

Foi condenado a 10 anos de reclusão, em decisão proferida na manhã dessa segunda-feira (16), Roberto Elísio Coutinho de Freitas, bacharel em Direito acusado de agredir a própria mãe, uma idosa de 84 anos e portadora do Mal de Alzheimer. De acordo com a sentença, que foi assinada pela 8ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, ele também terá de pagar R\$ 2 milhões como efeito de condenação por danos causados à vítima. A decisão foi tomada após a audiência de instrução, ocorrida em 8 de agosto deste ano, e as outras etapas, que incluem as alegações finais do Ministério Público e da defesa do réu. Ontem, a juíza Oriana Gomes, titular da 8ª Vara Criminal, proferiu a sentença, condenando Roberto Elísio a 10 anos de prisão em regime fechado e à multa no

valor de R\$ 2 milhões, a partir de ação penal proposta pelo promotor de Justiça José Augusto Cutrim. Segundo a decisão, de 56 laudas, Elísio foi sentenciado por tortura, apropriação indébita e por retardar ou dificultar a assistência à saúde da própria mãe, professora universitária aposentada. Cabe ressaltar que em todos esses crimes a Justiça aumentou a pena porque a vítima é idosa e foi torturada, sem poder se defender das atrocidades do filho. Nesse sentido, a magistrada não aceitou as preliminares da defesa com relação à inimputabilidade do acusado, manifestada no alcoolismo e esquizofrenia. Ademais, ela discordou do laudo pericial apresentado pelo réu, que pretendia ser internado em clínica psiquiátrica por 90 dias antes de ser preso. Segundo a juíza, Roberto deverá cumprir a pena em local apropriado para pessoas detentoras de curso superior no

Complexo Penitenciário São Luís (Complexo de Pedrinhas). Ao bacharel em Direito, deverá ser oferecida a oportunidade para ser submetido a tratamento, "permitindo-lhe o acesso aos médicos e outros profissionais que necessitar na própria penitenciária".

ENTENDA O CASO

No dia 23 de maio deste ano, veio à tona o caso de agressão em que Roberto era o autor, com sua mãe como vítima. Isto aconteceu depois que o filho do agora condenado e o neto da aposentada registraram Boletim de Ocorrência (BO) na Delegacia de Proteção ao Idoso relatando a violência física sofrida pela genitora do bacharel. Os denunciadores gravaram 11 vídeos desde janeiro deste ano, mas os crimes cometidos contra a ex-professora aconteceram desde 1999. O agressor fazia ameaças à aposentada e ainda a colocava

de castigo sob gestos violentos, desferindo, em alguns instantes, palavras de baixo calão. Nas gravações, Elísio aplica tapas, empurrões e puxões de braços na idosa, que, devido à avançada idade, nada poderia fazer para se defender. O filho, como mostram os autos, também explorava financeiramente a mãe, sendo que ele passava o dia inteiro em casa consumindo bebida alcoólica, comprada com a grana da idosa, que foi diagnosticada com Alzheimer em agosto de 2015. Empréstimos foram feitos em nome da idosa, que não tinha plano de saúde desde o início deste ano porque o bacharel simplesmente deixou de pagar. Após os vídeos serem divulgados nas redes sociais, Roberto foi capturado e teve a prisão preventiva decretada em 26 de maio pela juíza Oriana, que determinou medidas protetivas para a vítima.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO**
Procuradoria Geral de Justiça

**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO**

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	17 / 10 / 2017	03	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

STF recomenda urgência no julgamento do Caso Décio Sá

Ministra Rosa Weber nega recurso de acusado e pede que o juízo da 1ª Vara dê celeridade ao julgamento de José Miranda, Gláucio Alencar e Júnior Bolinha; até agora, apenas dois dos envolvidos foram submetidos a júri popular

ISAÍAF ABUHO
Da coluna de Política

Após mais de cinco anos do assassinato do jornalista Décio Sá, o Tribunal Federal do Maranhão (Tribunal Federal do Maranhão) iniciou a 1ª Vara do Juízo da 1ª Vara do Juízo de Direito do Maranhão a julgar os acusados nesse caso: José Alencar Miranda Carvalho, filho de José Alencar, um dos agentes e José Bolinha, o Sargento Júnior Bolinha. O crime ocorreu na noite de 23 de abril de 2012, na comunidade Avenida Jansen.

A Justiça recomendou até o momento o envio do caso ao júri popular, mas a ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, recomendou o julgamento pelo júri popular.

Os demais réus, além da acusação de homicídio, também são acusados de associação criminosa. A polícia, investigando a morte de Décio Sá, descobriu a existência de uma rede de agitação envolvendo 42 parlamentares do Maranhão e ligado com os juízes ligados José Alencar e Gláucio Pontes. O juiz Octávio Gomes, agenciado pelo Ministério Público, pediu a prisão preventiva dos envolvidos, sob o argumento de que há risco de fuga e de contaminação da ordem pública, já que há indícios de que a rede de agitação pode ser usada para a realização de atos de violência política.

Decisão
A ministra Rosa Weber afirmou que não concedeu o recurso de prazo



Jose Alencar Miranda Carvalho, Gláucio Alencar e Júnior Bolinha, três dos acusados pela morte de Décio Sá que aguardam julgamento

a jurisdição do STF em omissão de competência do juízo de direito criminal, já a defesa de Júnior Bolinha pediu o julgamento pelo júri popular em Brasília, que foi indeferido pela ministra.

Segundo Rosa Weber, os habeas corpus e recursos nesse caso, por terem sido requeridos em substituição ao recurso ordinário cabível. Alencar, Bolinha e Júnior Bolinha foram condenados a prisão preventiva por terem cometido crimes de associação criminosa.

A ministra analisou os pedidos de habeas corpus e recursos e entendeu que não há necessidade de prisão preventiva, pois há garantia da ordem pública, já que há indícios de que a rede de agitação pode ser usada para a realização de atos de violência política.

Segundo a defesa, o caso é complexo e envolve a atuação de uma rede de agitação política, o que exige o julgamento pelo júri popular.

Em relação ao pedido de prisão preventiva, a defesa alega que os réus não são considerados perigosos para a sociedade e que a prisão preventiva é desnecessária. A defesa também alega que a prisão preventiva é desnecessária porque os réus não são considerados perigosos para a sociedade e que a prisão preventiva é desnecessária.

Entenda o caso
Em agosto de 2013, o juiz titular da 1ª Vara do Juízo de Direito do Maranhão

Octávio Gomes dos Santos, por meio de uma decisão, recomendou o julgamento pelo júri popular. A defesa alega que o caso é complexo e envolve a atuação de uma rede de agitação política, o que exige o julgamento pelo júri popular.

O primeiro pedido de recurso foi indeferido pelo juiz titular, mas o juiz substituto, o desembargador conselheiro do Ministério Público Estadual, recomendou o julgamento pelo júri popular. A defesa alega que o caso é complexo e envolve a atuação de uma rede de agitação política, o que exige o julgamento pelo júri popular.

Alencar e Bolinha também foram condenados a prisão preventiva. A defesa alega que os réus não são considerados perigosos para a sociedade e que a prisão preventiva é desnecessária. A defesa também alega que a prisão preventiva é desnecessária porque os réus não são considerados perigosos para a sociedade e que a prisão preventiva é desnecessária.

Julgamento
Em relação aos recursos de Gláucio Alencar, José de Alencar e Júnior Bolinha, o Tribunal de Justiça do Maranhão manteve o primeiro julgamento pelo júri popular e o segundo julgamento pelo júri popular. O acusado não compareceu ao julgamento do júri popular em Brasília, o que levou a uma decisão de absolvição.

SAIBA MAIS

Assassinato na Litorânea

No dia 23 de abril de 2012, Décio Sá foi assassinado com cinco tiros quando estava em um bar na Avenida Litorânea. Ele exerceu a função de repórter da editoria de Política de O Estado por 17 anos e também publicava conteúdos independentes no "Blog do Décio". Ainda, segundo a polícia, uma das motivações do crime seria uma publicação, no blog, sobre o assassinato do empresário Fábio Brasil, em Teresina, no Piauí.

Alencar compareceu ao júri popular e foi condenado a prisão preventiva.

O advogado Fernando Henrique Santos Ribeiro, defendido pelo Ministério Público, pediu a prisão preventiva do acusado, mas não foi atendido pelo juiz titular. Em outubro de 2013, o juiz Octávio Gomes dos Santos recomendou o julgamento pelo júri popular. A defesa alega que o caso é complexo e envolve a atuação de uma rede de agitação política, o que exige o julgamento pelo júri popular.

No dia 25 de março deste ano o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, recomendou o julgamento pelo júri popular. A defesa alega que o caso é complexo e envolve a atuação de uma rede de agitação política, o que exige o julgamento pelo júri popular.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	17 / 10 / 2017	03	

Policia civil é acusado de matar servidor do Ibama

Agente civil se apresenta na Delegacia Geral e é liberado; polícia não explica motivo do assassinato

A polícia admitiu ontem que foi um policial civil, não nomeado, o responsável pelo assassinato do funcionário do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis (Ibama), Ademir Moreira Conceição, de 46 anos, ao longo da estrada de sinalizações, na Avenida Itaipava, na Calha.

O crime está sendo investigado pela Superintendência Estadual de Homocídios e Proteção à Pessoa (SHPP) e pela Corecção da Geral da Polícia Civil. Ainda segundo informações do delegado da SHPP, Lúcio Rogério, o acusado se apresentou à Secretaria de Segurança Pública (SSP), na Vila Progresso, acompanhado de seu advogado, nome não revelado.

O suspeito foi ouvido por um dos delegados da SHPP e logo depois liberado devido a ter passado o período de flagrante. Lúcio Rogério também informou que já foi alterado o expediente e o policial deste crime não está atuando na função.

Os parentes do vítima afirmaram que Ademir Moreira não só não tem por exposto, já que o policial suspeito que a vítima teria roubado seu veículo na Avenida Itaipava. O corpo de Ademir Moreira foi levado ontem para a cidade de Porto Nacional, no estado do Tocantins, onde vive e trabalha. Ele é natural dessa cidade e morreu aos 46 anos de idade de dezembro de 2014.

O crime

O crime ocorreu no dia 17 de outubro, em um ponto de parada de Polícia Militar de Teresina, informou que

Ademir Moreira foi baleado nas costas e, ao perder o controle do seu veículo Honda Civic, de placas MWL 3443, colidiu com três veículos, um Ford Fiesta, de placas PSJ-7296, um Fiat, de placas OIB-1131, e uma moto-ciclota Pmp, de placas PSJ-5984.

Ele ainda chegou a atropelar um pedestre, identificado como Aldeu Albuquerque, idade não revelada. Os militares encontraram a vítima no meio da via e a presença de bombeiros militares.

Sargento é preso

Ainda ontem, o primeiro sargento Cláudio Neto Vieira, ligado ao 3º Batalhão de Polícia Militar de Imperatriz, foi preso, acusado de ter matado o filho Ezequiel Moreira Miranda, de 30 anos, e ainda baleado uma mulher, dentro de um bar, na Avenida Bernardo Sayão, no centro da cidade. O fato ocorreu na noite de domingo, 15.

O delegado Eduardo Galvão, da regional de Imperatriz, informou que o militar, apresentado sinais de embriaguez, foi abordado por militares com o objetivo de comprar bebida alcoólica, mas não foi atendido pela proprietária do bar. O militar, antes de ser embriagado, ainda tentou arrumar confusão com o dono do bar e os seguranças. O sargento não afirmou quantas balas caiu no local. O proprietário do bar explicou que o seu estabelecimento funciona dentro da legalidade, disse o delegado. ■

Integração em oestadoma.com 426040



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
() O Estado do MA	() Ato e Fatos	() Política	(X) Cidades / Vida () Geral () Polícia
(X) O Imparcial	() A tarde		
() Pequeno	() Correio de Notícias		
() Debate	() O quarto poder	() Outros	
() Extra	() Internet / Blog		
DATA	17 / 10 / 2017	04	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Enfurecido, homem toca fogo na mulher enquanto esta dormia

O casal discutiu na festa, e a mulher foi para casa sozinha. O homem chegou e a encontrou dormindo. Ele jogou álcool em alguns móveis e ateou fogo. A mulher foi salva pelos vizinhos, que arrastaram a casa

DOUGLAS CUNHA

Um crime bárbaro, praticado com requintes de crueldade, teve seu cenário onde residiam, no Residencial Alberto Franco. Ele chegou em casa e a mulher já queimada viva enquanto dormia. A vítima Dielle Yasuina Vianna Costa, de 22 anos, foi submetida a um ato de perversidade praticado pelo seu companheiro Naim Leonel da Silva Ribeiro. Tudo aconteceu nas primeiras horas da manhã de ontem.

depois que Dielle chegou de uma festa em que estava na companhia de Naim, mas, em face do casal haver discutido, retornou sozinha para a residência onde residiam, no Residencial Alberto Franco. Ele chegou em casa e a mulher já queimada viva enquanto dormia. Enfurecido, ele saiu para comprar álcool e jogou o inflamável sobre alguns móveis e ateou fogo. Em seguida, trancou a casa, saindo dali tranquilamente como se nada tivesse acontecendo.

Quarta versão teria sido

apresentada pela própria Dielle Yasuina a delegada Viviane Fontenele Azeiteiro, do Departamento de Homicídios da SPP. Mesmo com a saúde bastante afetada, ela informou a delegada que aconteceu com ela por uma porta que tinha uma cortina improvisada com uma colcha de cama, a qual também pagava fogo, e foi atingida pelas chamas.

Ela, no entanto, foi rescatada dali pelos vizinhos, que foram

arrastados pela fumaça e arrastaram a porta e janela da edificação, conseguindo retirá-la e apagar o fogo que consumia os móveis. No Departamento de Homicídios, foi instaurado inquérito para apurar responsabilidades. Depois de ouvidas as testemunhas e a própria vítima, que não teve emblemas de prestar depoimento ainda, a delegada Azeiteiro deverá solicitar o rito da Justiça, um mandado de prisão contra Naim Leonel, pela prática de feminicídio na forma tentada.

MISTÉRIO

Ninguém sabe quem matou Ademar Moreira

Investigadores do Departamento de Homicídios da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP) estão empilhados nos levantamentos para elucidar o assassinato que foi registrado na Avenida Litorânea, um dos principais pontos turísticos da capital, neste fim de semana. Ali, o funcionário de carreira do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no Maranhão, Ademar Moreira Gonçalves, de 36 anos, foi morto na noite de domingo (15), com um tiro nas costas. De acordo com informações do Batalhão de Polícia de Turis-

mo, a Polícia Militar do Maranhão, Ademar teria se envolvido em uma discussão em um bar. Ele foi alvejado quando estava dirigindo o seu carro, nas proximidades do Restaurante Picanha de Ouro.

O funcionário do Ibama, brasileiro, perdeu o controle do carro, colidiu em outros veículos e atropelou Alzira Abreu Costa, que foi levado para o Hospital. A Polícia ainda não tem informações acerca da autoria do disparo. A Polícia Judiciária trabalha em três linhas de investigação: desenvolvimento do inquérito, busca por uma tentativa de assalto e execução. (DC)

EM CENA

"Vovô do Tráfico" é presa junto com a filha

Dois mulheres foram presas por suspeitas de envolvimento no tráfico de drogas. A equipe de policiais civis da 7ª Delegacia Regional de Santa Inês, juntamente com a Delegacia de Buriacapan, bem como o apoio da PM, realizou a prisão de Romanda de Sousa Brás, mais conhecida como "Vovô do Tráfico", de 63 anos, e de sua filha, identificada como Fabielle Sousa Brás, de 21 anos.

Elas foram presas em uma residência no bairro Parque Santa Cruz, cometido o crime de tráfico ilícito de entorpecentes. Após vistorias no imóvel, foram localizados maionia, cocaína, crack, balança de precisão, dinheiro vivo, vários aparelhos eletrônicos e curiosamente uma máquina para cozinhar. Ambas foram conduzidas para a Delegacia de Plantão, onde serão mantidas pelos crimes de tráfico e associação de entorpecentes.

CORREU PRO ABRAÇO

"Matador da marreta" se suicida na cadeia

Preso em flagrante quando fazia uma cova para enterrar a mulher Naia, de 32 anos, e sua filha Leuri, de 13, ambas mortas por ele e marretadas, Antonio Bezerra de Jesus, depois de acusado, foi recolhido a carceragem da Cadeia Pública, em Caxó. Por causa das constantes ameaças que vinha recebendo, com medo de ser morto, no sábado (14), ele pediu para ser transferido para uma cela em que pudesse ficar sozinho. Domingo (15), cedo, teve o pedido atendido. E, no final da tarde, foi encontrado enforcado, com uma corda confeccionada com lençol, no pescoço, fazendo a presunção de que ele teria recorrido ao suicídio.

No dia 9 do mês corrente, em Caxó, Antonio Bezerra de Jesus matou, no interior de sua casa, a



Antonio foi encontrado enforcado na cela

mulher identificada como Naia, a golpes de marreta. Neste momento, só chegou a filha da vítima, a adolescente Leuri, que vendo a mãe morta, passou a gritar desesperadamente, e então, também foi morta a marretadas. Ele arrastou os dois cadáveres para o quintal da casa. Os vizinhos, alarmados pelos gritos, telefonaram para a polícia, informando que algo estranho estava acontecendo naquela casa. Uma guarnição da Polícia Militar foi ao local e ali surpreendeu Antonio de Jesus es cavando uma cova para enterrar as duas vítimas. Foi-lhe dada voz de prisão e, na delegacia, ele disse que havia discutido com a vítima pelo fato de ela fazer empréstimos no seu nome, o que tinha perdido a cabeça e cometido duplo crime. (DC)

MAIOBÃO

Suspeito de assaltar clínica é preso pela polícia

Policiais civis, forçados no 3º Distrito Policial, prenderam um homem suspeito de assaltar uma clínica no Maiovão, no município de Povoão Lumiar. A prisão aconteceu na manhã de ontem. Contra

o suspeito havia uma mandado de prisão expedido. O homem capturado foi identificado como Mateus Pinho Costa (foto), principal suspeito de ter assaltado a Clínica Imagem.



DEU ERRADO

Perseguição policial termina com acidente

Dois homens não identificados até o fechamento desta edição se deram mal na manhã de ontem. Os homens, que estavam nas proximidades do Viaduto do Cate, no Quilombo da Cruz, apresentaram atitude suspeita e foram interceptados pela equipe de militares da Ronda Ostensiva Táctico Móvel (Rotam).

Negando a parada feita pela guarnição policial, foi instaurado inquérito a uma perseguição. A dupla não conseguiu ir muito longe. Metros depois, o suspeito arcaçou colidindo com um poste de energia. Ambos ficaram desacordados e caíram em solo de via pública. O condutor da motocicleta, que ficou mais ferido, foi socorrido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência



O acidente teria acontecido durante perseguição policial

(Sanam), sendo encaminhado para o Hospital de Urgência e Emergência Doutor Clementino Moura, no Sotarrão II. Há gravura, em estado mais está-

vel, foi levado para o Hospital Djalma Marques, o Sotarrão I. Com a dupla, foram encontrados um revólver calibre 38 e vários pertences, possivelmente

relacionados ao roubo. Quando recebeu alta, a dupla será encaminhada a delegacia responsável para serem tomadas as medidas cabíveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	17/10/2017	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Homem morre em grave acidente na ponte Don Afonso

Um grave acidente de trânsito, na noite de domingo (15), vitimou Gilberto Reis Borges, 30 anos. O acidente aconteceu sobre a ponte Dom Afonso Felipe Gregory, por volta das 23h. A vítima QUE pilotava uma motocicleta, teria batido num buraco, caiu e quebrou o pescoço. Com o forte impacto da batida, Gilberto Reis morreu na hora. O corpo foi removido para Instituto Médico Legal (IML).

Preso homem suspeito de assassinato em bar

Foi preso na madrugada de ontem (16), o suspeito de assassinar com um tiro na cabeça, um homem, identificado como Tarcisio Mota Miranda, crime praticado dentro de um bar, na Avenida Bernardo Sayão, Nova Imperatriz. Trata-se do sargento Neto, lotado do 3º Batalhão da Polícia Militar. Ele foi preso pela própria Polícia Militar. Na noite desse domingo (15), por volta das 23h, o sargento ao chegar ao bar, teria ficado irritado porque não tinha a cerveja da marca que ele queria e desferiu vários disparos contra o estabelecimento. De acordo com informações policiais, foram pelo menos 10 tiros de pistola.

Um desses tiros acertou a cabeça de Tarcisio Mota Miranda, que morreu no local. No tiroteio, uma mulher também foi baleada com tiros de raspão na testa e perna, foi socorrida e liberada logo em seguida.

De acordo com informações do delegado regional, Eduardo Galvão, não há dúvidas sobre a autoria do crime, e que a ação foi planejada pelo sargento.

“Na noite de ontem ele (sargento Neto) esteve no estabelecimento pelo menos duas vezes, poucos minutos antes do crime. Ele fechou a rua com o próprio veículo, chegou a sacar a arma, bastante embriagado. Teria tentado comprar bebida no local, houve a recusa por parte do proprietário. Ele saiu prometendo que iria fechar o estabelecimento, deu três voltas no quarteirão com o veículo e acabou efetuando mais de 10 disparos. Esses disparos atingiram mortalmente o Tarcisio e mais uma senhora. Dívidas não há de autoria do crime. Apesar de confessar, ele atribui os disparos a uma segunda pessoa, um policial do Pará, mas em nenhum momento ele foi avistado na companhia de outra pessoa”, explicou o delegado.

Para Galvão, a tese de que o suspeito queria apenas efetuar disparos está descartada, pois “ele esteve pelo menos duas vezes no interior do estabelecimento, inicialmente conhecia onde tinha mais gente e menos gente. Ele atirou na direção de onde havia menos clientes, mas ainda assim acabou atingindo duas pessoas”, reforça Eduardo Galvão.

As imagens de câmeras de segurança e relatos de testemunhas ajudaram a identificar o suspeito, que foi autuado por tentativa de homicídio qualificado e homicídio consumado por motivo fútil. Ainda de acordo com Galvão, dentro do veículo, foram encontrados a arma.



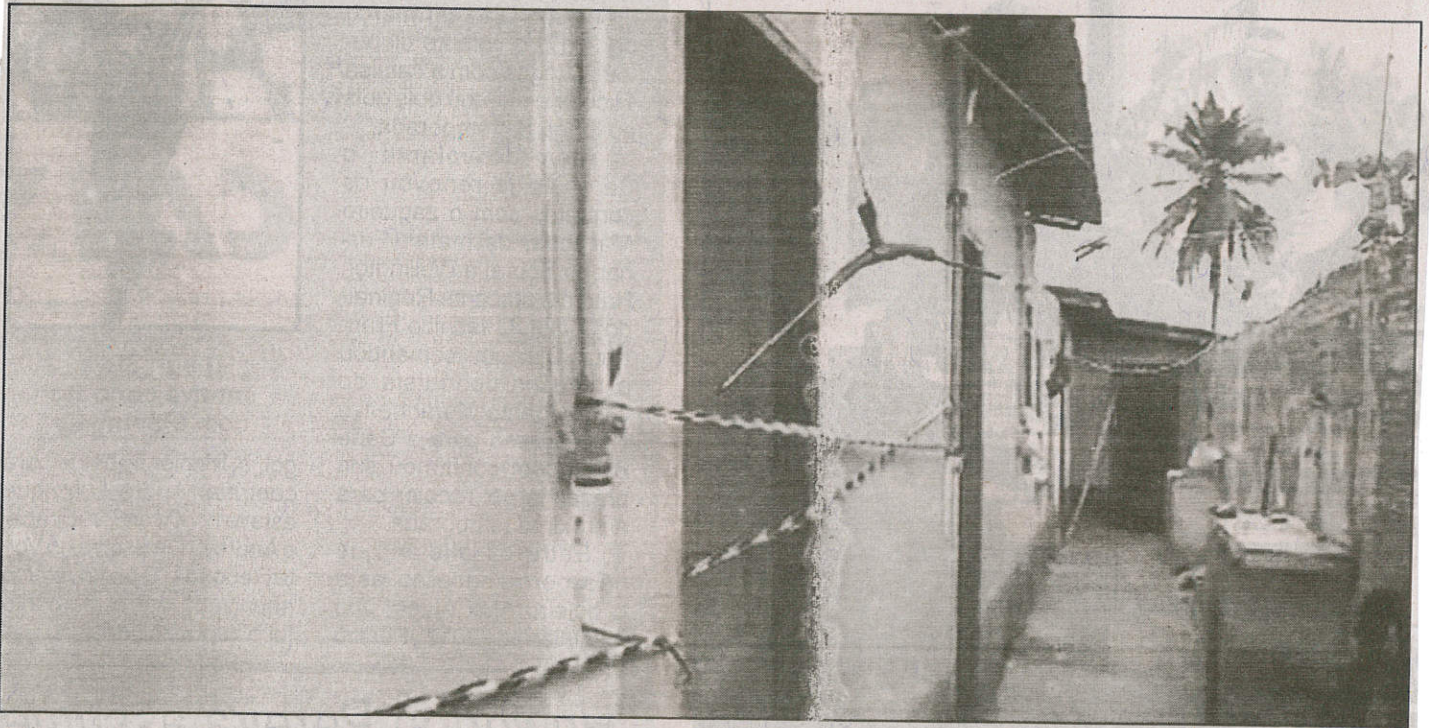
MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	17 / 10 / 2017	<input checked="" type="checkbox"/> 8	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

TENTATIVA DE FEMINICÍDIO

Homem invade casa de ex-mulher e ateia fogo na vítima



Local onde a vítima morava foi isolado após o incidente

Mais um crime de violência contra a mulher foi registrado em São Luís, na região da Cidade Operária. Segundo informações policiais, um homem teria invadido a casa da ex-companheira, uma jovem de 26 anos, e depois

jogado álcool na vítima, ateando fogo em seguida.

O suspeito fugiu logo após o crime e segue sendo procurado pela polícia.

A mulher está internada em estado grave no Hospital Municipal Clementino Moura

(Socorrão II).

As chamas passaram a atingir também a mobília da casa, como sofá, e também roupas da vítima. Não há informações sobre se os prejuízos na residência foram maiores.

Já havia uma medida protetiva contra o homem, ordenando que ele ficasse afastado da ex-companheira.

O caso, registrado na Delegacia da Cidade Operária, segue sendo investigado. Aguarde mais informações.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	17/10/2017		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Dupla suspeita de cometer assalto sofre acidente durante fuga

Dois homens em uma motocicleta se envolveram em um acidente durante uma perseguição policial. O caso foi registrado por volta de 11h30 de ontem (16).

Segundo informações preliminares, a dupla estava fugindo da polícia após praticar um assalto.

O homem que pilotava a moto teria perdido o controle da direção e se chocado contra um poste. Com o impacto, os dois homens foram arremessados.

A equipe do Samu foi acionada para prestar os primeiros socorros. O nome dos envolvidos não foram divulgados.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA	17 / 10 / 2017	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Permanece internada mulher que foi queimada pelo marido em quitinete

NELSON MELO

Diele Asmin Viana Costa, de 22 anos, que foi queimada na manhã de domingo (15) na região da Cidade Operária, em São Luís, permanece internada no Hospital Municipal Doutor Clementino Moura (Socorrão 2) com 40% do corpo atingido pelas chamas. Ela teve o corpo incendiado pelo marido, que invadiu a residência da vítima e arremessou álcool nela, ateando fogo logo em seguida. As forças policiais seguem fazendo diligências para localizar o suspeito. O caso aconteceu em uma quitinete no Residencial Alberto Franco, por trás do Socorrão 2. A mãe da vítima, Maria do Rosário, contou que a filha e o companheiro tinham passado a noite anterior em uma festa. Naim da Silva Ribeiro, 25, como foi identificado o suspeito, ateou



A jovem Diele Asmin está internada no Hospital Socorrão 2, com 40% do corpo queimados

fogo nela quando Diele estava dormindo no sofá, sendo que ele ainda trancou a porta e a deixou queimando lá dentro. Mesmo em chamas, a jovem ainda conseguiu

arrombar a janela, mas com as labaredas em seu corpo. A Delegacia Especial da Mulher (DEM) está investigando esta ocorrência.

Segundo informações do Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), as chamas se espalharam e atingiram várias partes da casa, queimando um sofá e peças de roupas. Conforme relatado pela polícia, o companheiro da vítima, Naim, não poderia ter se deslocado para a casa dela, tendo em vista que há uma medida protetiva que impede essa aproximação.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Segundo dados do Mapa da Violência 2015, o Brasil ocupa o 5º lugar no ranking internacional de homicídio de mulheres. Entre 2003 a 2013, o número de vítimas do sexo feminino passou de 3.937 para 4.762, um incremento de

21% na década. Desde 2006, existe a Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha), que é um mecanismo criado pelo Estado para proteger as mulheres vítimas de violência, que pode ser física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A fim de evitar a prática de violência doméstica, o Poder Judiciário estabelece as denominadas medidas protetivas. No artigo 22 da Lei Maria da Penha, as principais medidas emergenciais e cautelares aplicáveis ao agressor são: afastamento do lar; proibição de aproximação da vítima e de seus familiares; proibição de contato por qualquer meio de comunicação; proibição de frequentar determinados lugares; restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores; prestação de alimentos provisórios e acompanhamento psicossocial do suspeito.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	17 / 10 / 2017	12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Homem que matou mãe e filha com marretadas se enforca na cadeia

Cometeu suicídio, na tarde deste domingo (15), Elinaldo Pereira Gomes, o nome verdadeiro de Antonio Bezerra de Jesus, que matou duas mulheres, que eram mãe e filha, na segunda-feira (9) na cidade de Codó/MA a golpes de marreta. O suspeito se matou por enforcamento ao utilizar uma corda improvisada, conhecida como "Teresa", na cela onde ele aguardava seu julgamento, segundo informações da polícia. De acordo com o diretor do presídio, Jefferson, Elinaldo foi encontrado morto quando o seu jantar era levado pelo carcereiro, sendo que a refeição anterior, servida ao meio-dia, ainda estava na cela. Para a fonte, ele, provavelmente, tirou a própria vida por volta das 15h. Para o suicídio, Gomes cortou pedaços da parte espessa do colchão, amarrando os tecidos retirados para formar uma corda. Com este material, o detento se pendurou na grade, morrendo asfixiado. Jefferson frisou que o preso estava em uma cela isolada dos demais por motivos de segurança devido à crueldade do crime que cometeu. E que ele seria transferido nessa segunda-feira (16) para outro local. O médico legista do Instituto de Criminalística (Icrim)



DIVULGAÇÃO

Elinaldo se enforcou com uso de tecidos do colchão, dentro da cela onde estava

que analisou a cena do suicídio concluiu, com base nos indícios, que de fato o homem se matou.

FORAGIDO DO PARÁ

O delegado de Codó, Zilmar Santana, revelou que Elinaldo Gomes era foragido do Pará por ter estuprado e matado uma menina de 11 anos. Por este crime, ele foi condenado a 27 anos de reclusão. Mas, após ter cumprido 7 anos, foi beneficiado com o regime semiaberto, não retornando mais ao presídio e aproveitando a oportunidade para fugir ao Maranhão.

A MORTE DAS MULHERES

Elinaldo, que, na época, se apresentou como sendo Antonio Bezerra, matou Naia e Leuri, respectivamente, mãe e filha, em Codó, com diversos golpes de marreta na cabeça. Elas haviam ido à residência do criminoso para conversarem sobre empréstimos bancários que as vítimas fizeram utilizando o nome dele sem sua autorização. No momento em que foi preso, Gomes cavava um buraco no quintal para ocultar os cadáveres. (NELSON MELO)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
() O Estado do MA	() Atos e Fatos	() Política	() Cidades / Vida () Geral (X) Polícia
() O Imparcial	() A tarde		
(X) Pequeno	() Correio de Notícias		
() Debate	() O quarto poder	() Outros	
() Extra	() Internet / Blog		
DATA	17 / 10 / 2017	12	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

SHPP investiga morte de funcionário do Ibama na Avenida Litorânea

A Polícia Civil, por meio da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), continua colhendo informações para desvendar o que motivou a morte de Ademar Moreira Gonçalves, de 36 anos, que era funcionário do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). A vítima dirigia um carro, quando foi baleada nas costas, em circunstâncias ainda desconhecidas, na noite de sábado (14), na Avenida Litorânea.

O tenente-coronel Roberto Filho, comandante do Batalhão de Polícia Militar de Turismo (BPTur), disse que Ademar guiava um veículo Honda Civic, de placa MWU-3445, e, por algum motivo, foi atingido por tiros nas costas, do lado esquerdo, perdendo o controle do volante e colidindo em um Gol de placa OJB-1131, e numa moto Pop de placa PSJ-5994. Sobre as circunstâncias que antecederam o assassinato do funcionário do Ibama, ainda há várias hipóteses. Uma delas indica que ele foi baleado durante um assalto; outra que foi confundido com um assaltante, tendo sido o autor dos disparos um policial civil.

Conforme o oficial, outra linha de investigação aponta que ele e outra pessoa se desentenderam em um bar da Avenida Litorânea, sendo alvejado pelo oponente já com o veículo em movimento. Outra hipótese, ainda não descartada, sugere uma execução contra Ademar, que era natural do Tocantins e trabalhava na sede do Ibama em São Luís.

(NM)



Conforme as investigações, Ademar teria sido morto por um policial civil

Dupla em motocicleta colide em poste durante perseguição da Rotam

No fim da manhã dessa segunda-feira (16), dois criminosos sofreram um acidente grave no bairro do Outeiro da Cruz, em São Luís, nas proximidades do Viaduto do Café. Eles estavam em alta velocidade em uma motocicleta Honda 150 preta, sendo perseguidos por uma viatura da Ronda Ostensiva Tático Móvel (Rotam), e, no trajeto, bateram fortemente em um poste de iluminação pública. A dupla havia cometido um assalto a um escritório de transporte localizado na Avenida Santos Dumont, no São Cristóvão, e, por volta das 11h30, foram

perseguidos na Avenida dos Franceses, como o tenente-coronel Harlan, comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar (BPM), descreveu. Já após o viaduto, os dois, Temeson Silva Coelho, de 18 anos, o "Cara Feia", e "BK", bateram no poste. Após a colisão, uma ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) os levou ao Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão 1). Um revólver calibre 38, contendo seis munições intactas, foi apreendido com um dos bandidos, sendo que a arma de fogo estava em sua cintura. (NM)



Dupla de criminosos foi socorrida por uma equipe do Samu e levada ao hospital

Motociclista bate em mureta e morre ao passar por 'tartaruga'

Um acidente fatal foi registrado na Ponte Dom Affonso Felipe Gregory, que interliga a cidade de Imperatriz, sudoeste do Maranhão, com o estado do Tocantins, na noite de domingo (15), por volta das 22h30. Lá, o condutor de uma motocicleta, Gilberto Reis Borges, bateu forte na mureta de concreto e morreu no local. Segundo a polícia, o impacto aconteceu depois que ele passou por cima de uma "tartaruga de sinalização". A polícia informou que Gilberto guiava uma moto Honda de cor preta e placa NNB-7377. Como a batida no concreto foi muito intensa, o piloto não teve nenhuma chance de sobreviver. Vindo de Tocantins em direção a Imperatriz, o rapaz, provavelmente, em alta velocidade, perdeu o controle do veículo assim que trafegou em um tachão refletivo, conhecido popularmente como "tartaruga de sinalização", conforme as fontes disseram.

O corpo dele foi removido por uma equipe do Instituto Médico Legal (IML) de Imperatriz. (NM)